



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 071/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a Resolução nº 01/05 da CIB/REGIONAL da 2ª CRS, que aprova os Termos de Adesão de municípios ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 071/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
2ª	Arambaré	4.192	1	2.000,00	6.000,00
2ª	Arroio dos Ratos	13.800	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Barão	5.359	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Barão do Triunfo	6.904	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Barra do Ribeiro	12.183	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Brochier	4.470	1	2.000,00	6.000,00
2ª	Butiá	20.821	2	6.000,00	18.000,00
2ª	Camaquã	62.031	2	6.000,00	18.000,00
2ª	Cerro Grande do Sul	8.515	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Charqueadas	31.564	2	6.000,00	18.000,00
2ª	Chувиска	4.561	1	2.000,00	6.000,00
2ª	Dom Feliciano	13.968	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Eldorado do Sul	30.215	2	6.000,00	18.000,00
2ª	General Câmara	8.688	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Guaíba	99.100	2	6.000,00	18.000,00
2ª	Igrejinha	28.693	1	3.000,00	9.000,00
2ª	Mariana Pimentel	3.940	1	2.000,00	6.000,00
2ª	Minas do Leão	7.472	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Parobé	48.713	2	6.000,00	18.000,00
2ª	Rolante	19.216	1	2.500,00	7.500,00
2ª	São José do Hortêncio	3.625	1	2.000,00	6.000,00
2ª	São Pedro da Serra	3.071	1	2.000,00	6.000,00
2ª	São Sebastião do Caí	20.739	2	6.000,00	18.000,00
2ª	Sentinela do Sul	4.979	1	2.000,00	6.000,00
2ª	Sertão Santana	5.399	1	2.500,00	7.500,00
2ª	Taquara	56.016	3	9.000,00	27.000,00
2ª	Três Coroas	20.768	1	3.000,00	9.000,00
2ª	Triunfo	23.473	1	3.000,00	9.000,00
2ª	Tupandi	3.153	1	2.000,00	6.000,00

*IBGE 2003